



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 24/2022

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 24/2022.

O projeto, de autoria do Prefeito, altera o anexo III da Lei nº 5.345/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.421/2021 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 857.414,15, para a implementação de infraestrutura em área de sistema de lazer, Convênio 101960/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Governo do Estado de São Paulo. O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

Trata-se da solicitação de autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante de R\$ 857.414,15 (oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e quinze centavos), para cumprir com as despesas da implementação de infraestrutura em Área de Sistema de Lazer, através do Convênio nº 101960/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Governo do Estado de São Paulo, cuja operação far-se-á com os seguintes recursos:

I. R\$ 499.998,41 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), com recursos de transferência do Convênio 101960/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Governo do Estado de São Paulo;

II. R\$ 357.415,74 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), contrapartida do Município, superávit do exercício anterior.

Ressaltamos que a matéria vem acompanhada dos comprovantes da disponibilidade do recurso.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

Fábio Santos
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.
É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).